



LEGISLATIVA  
FEDERAL

Em 16/10/03  
Assessoria de Plenário

**MOÇÃO** MOÇ 569/2003  
**DE 2.003**  
**(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)**

Ao Protocolo Legislativo nº 569/03, de  
16/10/03, que trata da  
Moção para Instaurar um Ordem do Dia:  
Em 16/10/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza a Escola São Camilo, na  
pessoa de seu Diretor, Ilustríssimo  
Senhor Alberto de Araújo, pela  
excelência dos serviços prestados à  
sociedade do Distrito Federal.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do  
Distrito Federal:**

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho  
aos nobres pares, parabenizar a Escola São Camilo, na pessoa de seu Diretor,  
Ilustríssimo Senhor Alberto de Araújo, pela excelência dos serviços prestados à  
sociedade do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado  
pela Escola São Camilo, em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos  
aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a  
formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o  
mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro,  
conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade  
dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente  
os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na  
construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação  
desta Moção.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.003

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MO nº 569/03  
16/10/03

DEPUTADO IZALCI  
Autor

16/10/03 - 15:30



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Brasília DF., de de 2.003

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DA ESCOLA SÃO CAMILO:**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Izalci, parabeniza a Escola São Camilo, na pessoa de seu Diretor, Ilustríssimo Senhor Alberto de Araújo, pela excelência dos serviços prestados em prol da educação da população do Distrito Federal.

Atenciosamente,

**Deputado Benício Tavares**  
**Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
M.O. n.º 563/03
Fls. n.º 02 Paulo